

Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

STADO DO PARANÁ



Publicado no Jornal "O Presente" em 09/10/2010

DECRETO Nº 2712/2010

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 3° e 4° da <u>Lei nº 1323/2010</u>, de 23 de setembro de 2010.



Art. 1º - Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa respeitados os termos dos artigos 3º e 4º da <u>Lei nº</u> 1323/2010, de 23 de setembro de 2010.

Parágrafo 1º - Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Ivone Rode Pinz

SUPLENTE: Aline Daiana Hawerroth

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Ani Marli Kamien Stern **SUPLENTE**: Roselaine Lovatto

III – Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Mário Valdir Schweig **SUPLENTE**: Viviane Delcy da Silva

IV -Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Ari Schmidt

SUPLENTE: Eva Salete Filippin

Parágrafo 2º - Representantes não Governamentais:

I – Clube dos Idosos da área rural:

TITULAR: Leopoldo Schirmer



Município de Nova Santa Rosa Jose do Oste

STADO DO PARANÁ



SUPLENTE: Helena Dockhorn

II - Clube dos Idosos da área urbana:

TITULAR: Willi Friske SUPLENTE: Lauredo Joner

III – Entidades Prestadora de Serviços ou trabalhadores da área do Idoso:

TITULAR: Fátima Schmidt **SUPLENTE**: Eline Schmitke

IV – Instituição Religiosa: TITULAR: Ivo Lídio Köhn

SUPLENTE: Marcos Rafael Glass

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2010.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração